

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 193 • São Paulo, quinta-feira, 20 de outubro de 2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE – SESSÃO ADMINISTRATIVA

À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 19/10/2022:

APOSENTANDO, a pedido, com proventos integrais, do QSTC, EWERTON CARVALHO COUTINHO, RG 11.***.***-9, no cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, SEI 0014168/2022-16 (ATO 1482/2022).

ATOS DO PRESIDENTE

TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 1441/2022, publicado no DOE de 07/10/2022, que designou ELAINE DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA, RG 19.***.***-5, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Rogelio Prado Rodrigues Filho, por férias (ATO 1649/2022).

DESIGNANDO:

RODRIGO HONORIO FERREIRA MARTINS, RG 44.***.***-0, OAB/SP nº 3****9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Camila Moraes Baceti, por férias (ATO 1602/2022);

KATIA DA SILVA TORRES, RG 24.***.***-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Willian Wistuba Melo da Cunha, por férias (ATO 1603/2022);

FELIPE NOBREGA RODRIGUES, RG 43.***.***-3, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Ivy Renata Moretto, por férias (ATO 1605/2022);

LEANDRO MOREIRA DAS NEVES, RG 34.***.***-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Adriana Soares, por férias (ATO 1609/2022);

LUANA MARQUES DA SILVA, RG 46.***.***-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Luana Aparecida Evangelista Rossatti, por férias (ATO 1619/2022);

JOSE LUIZ RIBEIRO VIGNOLI FILHO, RG 23.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Cinthya Harumi Yabasse, à disposição da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo (ATO 1633/2022);

SANDRA FREIRE DE BARROS E SILVA, RG 17.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marcos Osorio dos Santos, por férias (ATO 1650/2022);

KARINA DE LIMA PINEDA, RG 30.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Manuela Prado Leitão, por férias (ATO 1651/2022);

MARCELA PEGOLO DA SILVEIRA, RG 32.***.***-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Glaucio Lima Franca, por férias (ATO 1652/2022);

VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA, RG 32.***.***-0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Marina Ashcar Diogo, por férias (ATO 1653/2022);

ROBSON GOMES DE SOUZA, RG 32.***.***-8, OAB/SP nº 2****3, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Thereza Cristina dos Santos Castro, por férias (ATO 1655/2022);

ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.***.***-X, OAB/SP nº 4****0, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Marcio Eduardo Arantes Pereira, por férias (ATO 1656/2022);

ALVARO OLIMPIO DE OLIVEIRA, RG 15.***.***-06, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Rosemari Braga do Rosário, por férias (ATO 1657/2022);

LUIZ HENRIQUE DE MELO ALBUQUERQUE, RG 25.***.***-4, OAB/SP nº 4****9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Abilio Augusto Martins, por férias (ATO 1658/2022).

AUTORIZANDO:

a participação, na condição de palestrante, do servidor FABIO CORREA XAVIER, RG M-4.***.***3, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, do QSTC, sem prejuízo de suas funções e sem quaisquer ônus para este Tribunal, no "26º Encontro Paulista sobre Gestão Documental e Acesso à Informação", evento online promovido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo - APESP, no dia 09/11/2022 (ATO 1646/2022);

os afastamentos de CARLOS LEONARDO MICHELUTTI CILONI, RG 30.***.***-8, Responsável pelo Expediente da Diretoria de Coordenação Estratégica e MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVOLO, RG 12.***.***-5, ocupante do cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, ambos do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, participarem, respectivamente, da "programação para agentes atuantes nas Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas" e da "reunião presencial do Comitê Técnico de Jurisprudência, Súmula e Processo - CJSP", no âmbito do "VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas", promovido pela ATRICON e pelos Tribunais de Contas do Estado e do Município do Rio de Janeiro, no dia 16/11/2022, no Rio de Janeiro – RJ (ATO 1660/2022).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

ARNALDO MOREIRA TRISTÃO, RG 4.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Davi Campos Godoi, por férias (ATO 1664/2022);

JOAO ADELIO WELTER, RG 5*****2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Davi Campos Godoi, por férias (ATO 1666/2022);

NEWTON JONES TRAVASSOS NETO, RG 59.***.***-0, OAB/SP nº 4****8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Claudio Antonio Plaschinsky, por licença para tratamento de saúde (ATO 1667/2022);

MARIA FERNANDA CONSTANTINO, RG 33.***.***-9, OAB/SP nº 3****2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Claudio Antonio Plaschinsky, por licença para tratamento de saúde (ATO 1668/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO:

ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, RG 7****-4; BEATRIZ MARIA LIA BRAGA DAHLBERG, RG 11.***.***-2; NAIRA BORGES BRESSANE, RG 2*****5 e RODRIGO AZEVEDO, RG 30.***.***-7, todos do QSTC, para comporem Comissão de Avaliação dos Bens e Acompanhamento dos Trabalhos, objeto do processo SEI 0016267/2022-32 (ATO 1669/2022);

RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5; FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.***.***5; MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***.***-6; TIAGO PRETTI MELNIC, RG 43.***.***-8 e VITOR PRADO DE SOUZA, RG 35.***.***-6, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0009619/2022-01, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1670/2022);

MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***.***-6; FABIO POLLASTRINI, RG 16.***.***-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.***.***5; RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5; FAUSTINO SANCHES JUNIOR, RG 22.***.***-7; GILBERTO WAGNER BARATO JUNIOR, RG 29.***.***-2 e THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***.***-2, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0010925/2021-00, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1671/2022).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009490/2021-42, designando como membros, todos do QSTC: RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***3; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.***.***-4 e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1410/2021 (ATO 1501/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0008512/2020-76, designando como membros, todos do QSTC: RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***3; CLAUDIO TSUTOMU GOTO, RG 29.***.***-4 e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 711/2021 (ATO 1502/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003957/2020-60, designando como membros, todos do QSTC: RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***3; HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, RG 28.***.***-2 e MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, RG 10.***.***4, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1375/2020 (ATO 1503/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002723/2019-61, designando como membros, todos do QSTC: RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***3; EDER NAVES REZENDE, RG M-6.***.***2 e THOMAZ COLPANI, RG 0*****0, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 665/2021 (ATO 1504/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0011279/2019-75, designando como membros, todos do QSTC: RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***3; LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.***.***-5; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.***.***-1; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.***.***6; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.***.***-6; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.***.***-1 e ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 652/2021 (ATO 1505/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0000068/2018-26, designando como membros, todos do QSTC: RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.***.***3; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.***.***6; WAGNER EDUARDO DE LIMA, RG 16.***.***-6; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.***.***-1 e ELVECIO EVILASIO FRANCISCO, RG 35.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1763/2019 (ATO 1506/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0017945/2019-89, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; ANDRESSA HONORATO PEREIRA, RG 40.***.***-0; AMANDA VIEIRA PINTO DA SILVA, RG MG-11.***.***9 e ROBSON LUIS CORREIA, RG 22.***.***-9, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 416/2020 (ATO 1507/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002600/2020-64, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; JOSE PAULO NARDONE, RG 16.***.***-9; EDSON LUIS ISHARA, RG 14.***.***-2 e ROSELI REGINA MARQUES RIBEIRO, RG 24.***.***-8, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 878/2020 (ATO 1508/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001823/2020-12, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; RICARDO KAKIHARA, RG 26.***.***-7; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.***.***-X; DIVA DE ALMEIDA, RG 16.***.***-1 e PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11.***.***-5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 424/2020 (ATO 1509/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001409/2022-67, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; AGNON RIBEIRO DE LIMA, RG 33.***.***-6; MARCO ANTONIO SILVA FERNANDES DE LIMA, RG 08.***.***-9; LUCIANA CRISTINA MACHADO DA SILVA, RG 41.***.***-8 e CRISTINA SOARES, RG 42.***.***-3, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 742/2022 (ATO 1510/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012683/2019-66, designando como membros, todos do QSTC: MARCO PRADO MASELLA, RG 38.***.***-4; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, RG 33.***.***-1; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***.***-7 e IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 161/2020 (ATO 1547/2022).

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0012683/2019-66, designando como membros, todos do QSTC: MARCO PRADO MASELLA, RG 38.***.***-4; CARLOS EDUARDO DONAIRE, RG 33.***.***-X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; RAFAEL RIBEIRO CALEGARI GOMES, RG 33.***.***-1; VINICIUS ANTONIO BARBOSA LIMA, RG 18.***.***-7 e IGOR DE LUCCA DIAS, RG 34.***.***-7, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 161/2020 (ATO 1547/2022).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0002771/2022-55
CONTRATO Nº 82/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: RODOLFO PEIXOTO DAGNINO ME.
OBJETO: Aquisição de cursos digitais.
VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00 (dezessete mil oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.6304 – Elemento: 3.3.90.39.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
PROCESSO: SEI Nº 0014325/2022-93
CONTRATO Nº 74/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática (item 1 - Memória para notebook, item 3 - Trava de segurança e item 4 - Teclado com fio).
VALOR TOTAL: R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.30.61.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
VIGÊNCIA: Para o item 1, será de 38 (trinta e oito) meses, a contar da data publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
Para o item 3, será de 5 (cinco) meses, a contar da data publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
Para o item 4, será de 6 (seis) meses, a contar da data publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
PROCESSO: SEI Nº 0010925/2021-00
CONTRATO Nº 84/2022
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de serviços para manutenção e reparo em instalações prediais da Unidade Regional de Ribeirão Preto (UR-06) do CONTRATANTE.
VALOR TOTAL: R\$ 433.074,05 (quatrocentos e trinta e três mil setenta e quatro reais e cinco centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.39.81.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses, iniciando-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme Cronograma Físico-Financeiro dos Serviços constante no Termo de Referência – Anexo II do Edital, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

Fixa a frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as necessidades de adequação da frota deste Tribunal de Contas para fazer frente à demanda de serviços decorrentes das fiscalizações ordenadas, ações que, para a sua maior eficiência, exigem logística de deslocamento sincronizada, dependendo sempre de boa qualidade da infraestrutura de apoio;

CONSIDERANDO a adoção da Agenda 2030 da ONU pelo TCESP e a necessidade de observância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 7 – Energia Limpa e Acessível e o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do TCESP para o Ciclo 2023-2026, cujo Objetivo nº 01 é Promover o Desenvolvimento Sustentável, que visa fomentar o desenvolvimento sustentável nas ações internas e externas do Tribunal;

CONSIDERANDO que essa medida deve ser tomada orientando-se pelo melhor custo-benefício, impondo que a ampliação se concentre no grupo de veículos de valor menos oneroso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Os veículos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo classificar-se nos seguintes grupos:

I - Grupo "A" – Veículos de Representação;
II - Grupo "B" – Veículos de Natureza Especial;
III - Grupo "C" – Veículos de Serviço.

Artigo 2º - Ficam estabelecidas as seguintes características técnicas mínimas dos veículos, para os grupos referidos no artigo 1º:

I - Grupo A: veículo tipo sedan ou SUV, 04 portas, com motor bicombustível/híbrido (dois sistemas de propulsão, um à combustão e outro elétrico), cor grafite ou cinza escuro, câmbio automático ou transmissão continuamente variável (CVT), direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, controle eletrônico de estabilidade veicular (VSC), airbags para motorista e passageiros (dianteiro e traseiros) e alarme com controle remoto;

II - Grupo B:

a) ambulância, tipo furgão, com porta lateral corredeira do lado direito e portas de abrir na parte traseira, carroceria integral em aço, direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, motor a gasolina, a diesel ou bicombustível e cor branca;

b) caminhonete com tração 4x2, motor a gasolina, a diesel ou bicombustível, cabine simples, tipo VUC – Veículo Urbano de Carga, de porte pequeno e cor branca (preferencial);

III - Grupo C: automóvel, tipo utilitário, motor bicombustível, cor branca, versão básica de linha, adequado ao transporte misto de cargas leves e de passageiros.

Artigo 3º - A frota de veículos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo fica fixada em 132 (cento e trinta e dois) veículos, assim distribuídos:

I - Grupo A: 19 (dezenove) veículos;
II - Grupo B: 02 (dois) veículos;
III - Grupo C: 111 (cento e onze) veículos.

Artigo 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.
DIMAS RAMALHO - Presidente
ANTONIO ROQUE CITADINI
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
RENATO MARTINS COSTA
ROBSON MARINHO
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
SAMY WURMAN - Auditor-Substituto de Conselheiro
TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19/10/2022
1 - RATIFICAÇÕES - ARTIGO 26 DA LEI DE LICITAÇÕES:
A) Dispensa de licitação (artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93)

SEI Nº 0006655/2022-13 – Contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para prestação de serviços de disponibilização de dados das bases da Receita Federal do Brasil – RFB, por meio de uma infraestrutura de rede blockchain, com fundamento no inciso XVI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93. Período de 12 (doze) meses.

 Prodesp

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quinta-feira, 20 de outubro de 2022 às 05:04:34

 Prodesp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente